



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Campus do Pici, Bloco 735 - Bairro Pici, Fortaleza/CE
CEP 60455-760 Telefone: (85) 33366 - 9882
<http://producao.ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2026 – DEPRO/CT/UFC

Processo SEInº 23067.008539/2026-85

A Chefia do **Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO)** do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público que estarão abertas no período de 02 a 20 de março de 2026, as inscrições para seleção de bolsistas das seguintes ações de extensão da UFC objeto do Edital Nº 05/2025 da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PREX):

Coordenador do Projeto	Código e Título do Projeto	Vagas Remunerada
ALYSSON ANDRADE AMORIM	2024.PJ.0318/2026 - LAPPI - Laboratório de prototipagem de produtos inovadores	1
ALYSSON ANDRADE AMORIM	2019.PJ.0317/2026 - Clube de consultoria da UFC – CCUFC	1
MAXWHEEL VERAS RODRIGUES	2013.PJ.0334/2026 - Grupo de Engenharia Econômica – GEE	1

1. INSCRIÇÕES

Os(as) candidatos(as) às bolsas deverão atender aos seguintes critérios e obrigações:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;

Os interessados devem enviar e-mail para do Coordenador do Projeto que pretende participar do processo seletivo, onde o corpo do e-mail deve estar de acordo com o **modelo apresentado no Anexo I e deve estar anexado ao e-mail o histórico escolar atualizado e o comprovante de matrícula 2026.1, gerados pelo SIGAA.**

Mais informações sobre as ações de extensão podem ser obtidas diretamente com os docentes coordenadores e no Edital No 05/2025 - PREX-UFC, disponível no portal da PREX na internet (<https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2026/02/resultado-final-edital-05-2025-prex.pdf>)

2. PROCESSO SELETIVO

A seleção de bolsas de extensão ficará a cargo do docente coordenador da ação, e se fará mediante análise de currículo, análise do histórico escolar e entrevista.

Ainda, o local, datas e horários para o processo seletivo ficarão à critério do docente coordenador da ação e serão informados aos candidatos após encerrado o período de inscrição indicado no item 4 - CRONOGRAMA.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão classificados os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7,0 (Sete). Os candidatos serão ranqueados em ordem decrescente da média obtida. O resultado final deverá ser publicado eletronicamente, contendo a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) e classificáveis.

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA(S)
Lançamento do Edital de Seleção pelo Departamento de Engenharia de Produção	27 de fevereiro de 2026
Inscrições	02 a 20 de março de 2026
Processo seletivo	23 a 26 de março de 2026
Divulgação do resultado.	27 de março de 2026
Cadastro eletrônico pelo coordenador no módulo de Concessão de Bolsa SIGAA	30 de março a 03 de abril de 2026
Início das atividades	Abril de 2026

5. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSITAS

Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

- a) Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
- b) Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a solicitação de desligamento de Bolsista via SEI, e;
- c) Inscrever e apresentar trabalho nos Encontro de Extensão como autor principal.

6. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

A bolsa de extensão tem valor de R\$700,00 (setecentos reais) e duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2026.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Chefia do Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO).

8. CONTATO DOS COORDENADORES PARA MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Prof. Me. Alysson Andrade Amorim – email: aamorim@ufc.br

Prof. Dr. Maxweel Veras Rodrigues – email: maxweelveras@gmail.com

Prof. Dr. Heráclito Lopes Jaguaribe Pontes
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

Prof. Me. Alysson Andrade Amorim
Coordenador das ações de códigos 2024.PJ.0318/202 e 2019.PJ.0317/2026

Prof. Dr. Maxweel Veras Rodrigues
Coordenador da ação de código 2013.PJ.0334/2026

ANEXO I

ASSUNTO: “Inscrição na Ação de Extensão código XXXX”

- Nome, Curso e Matrícula do(a) candidato(a)”

CORPO:

Prezado Professor xxxxxx,

Solicito a minha inscrição no processo de seleção de bolsita de extensão, nos termos do Edital de Seleção DEPRO No. 03/2026 e no Edital PREX No. 05/2025, para concorrer à vaga na ação: ***título da ação informada no Edital.***

Apresento anexada a minha documentação, como solicitada no referido Edital.

() Atualmente, não sou membro(a) efetivo(a)/voluntário(a) da ação de extensão para a qual estou pleiteando bolsa;

() Atualmente, já sou membro(a) efetivo(a)/voluntário(a) da ação de extensão para a qual estou pleiteando bolsa, tendo iniciado as minhas atividades na ação formalmente desde MM/AAAA.

Nestes termos, peço deferimento da minha inscrição.